SÚMULA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 29 e 30 de junho de 2023 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| **Gilcinea Barbosa da Conceição (BA)** | Conselheira Suplente |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheira Titular |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís R. Maia | |
| Henrique Borges | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da súmula da 127ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023 |
| Fonte | Presidência e GERPLAN - CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | **Deliberação nº 023/2023-CEP-CAU/BR:**  1- Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, conforme figura Anexa e planilha inserida no processo SEI em epígrafe;  2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tomar conhecimento e enviar para Gerplan | 5 dias do recebimento | | 2 | Gerplan | Analisar e realizar as adequações junto à Gerfin quanto aos Centro de Custos e contas | 10 dias do recebimento | |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | III Encontro com os CAU/UF em agosto – definir programação e Plano Nacional de Fiscalização - relato da apresentação realizada no Fórum e Plenária |
| Fonte | - |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | O gerente de planejamento Gelson e a coordenadora técnico-normativa Laís Maia fizeram o relato das ações para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização. Informaram que a apresentação no Fórum de Presidentes e Plenária do CAU/BR em São Luiz foi positiva. A coordenadora Laís Maia informou que, seguindo o cronograma proposto, foi disponibilizado um link para contribuições ao Mapa Estratégico, que ficará disponível até o dia 23 de julho. O Gerente de Planejamento Gelson informou sobre a programação da Semana de Planejamento de 14 a 16 de agosto, na qual o Evento da CEP estará incorporado. Após discussão, foi decidido que no dia 14/8 a programação será dedicado ao Projeto 01 da CEP-CAU/BR referente ao Plano de Nacional de Fiscalização e no dia 15/8, na parte da manhã, será dedicado ao Projeto 03 referente à proposta de revisão do normativo de certidões (Res.93), e que o dia 15/8 a tarde e o dia 16/8 serão disponibilizados para programação do Fórum de Coordenadores de CEPs, que irão definir os temas e assuntos e encaminhar à CEP até 18/7 para confecção e divulgação da programação dos 3 dias de eventos, de forma integrada. Também ficou definido que os conselheiros da CEP se dividirão para acompanhamento das atividades do dia 16. |
| |  |  | | --- | --- | | 3 | Certidões – Resolução 93: demandas dos CAU/UF e Fórum de Presidentes quanto às regras da CAT-A e a criação da CAT-O, prevista na nova Lei de Licitações | | Fonte | Presidência CAU/BR | | Relator | Conselheiro Rubens | | Encaminhamento | Foi agendada uma reunião técnica com o relator para o dia 19/6 para análise e discussão do anteprojeto, que será apreciado pela comissão na próxima reunião |  |  |  | | --- | --- | | 4 | Atividades Técnicas – Resolução 21: Projeto 02 e demandas dos CAU/UF e RIA para esclarecimentos | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | Após análise e discussões sobre as demandas e os estudos realizados pela assessoria com o relator da matéria, a comissão decidiu que é necessário aprimorar mais as orientações e conceitos, que deverão ser focados no enquadramento das atividades listadas na Resolução 21, sendo assim a matéria será pautada novamente na próxima reunião para dar prosseguimento. | | | | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA  Coordenadora-Adjunta |
| |  |  | | --- | --- | | 5 | RRT – Resolução 91: demandas dos CAU/UF com propostas de alterações e melhorias - definir encaminhamentos e próximas ações | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Conselheiro Rubens | | Encaminhamento | Será pautada novamente na próxima reunião |  |  |  | | --- | --- | | 6 | Registro de Pessoa Jurídica (PJ) – Resolução 28: demandas dos CAU/UF para operacionalidades no SICCAU, alterações da resolução e solicitação de orientações a respeito de Empresa Junior e EM - definir encaminhamentos e próximas ações | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | Foi agendada uma reunião técnica com o relator para o dia 19/6 para análise e discussão das demandas e propostas de encaminhamento para próxima reunião |  |  |  | | --- | --- | | 7 | Processos de Fiscalização em Grau de Recurso ao Plenário: apreciação de Relatório e Voto e Deliberação | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Cons. Rubens Camilo | | Encaminhamento | **Deliberação nº 024/2023-CEP-CAU/BR:**  1 - CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa; e  2 - Remeter a decisão ao CAU/PI para as providências cabíveis.  3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | **SETOR** | **DEMANDA** | **PRAZO** | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência  e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária | A definir | | 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. | | | | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA  Membro |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Extrapauta: protocolos 1755842 e 1768627 - GT de implantação da Res. 198 de fiscalização encaminha demandas pelos memorandos 024 e 026/2023 |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | **Deliberação nº 022/2023-CEP-CAU/BR:**   1. Aprovar os entendimentos da CEP-CAU/BR, conforme anexo, em resposta às demandas enviadas por meio dos Memorandos nº 024 e 026/2023; 2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | Presidência | Encaminhar deliberação ao GT da Resolução CAU/BR nº 198 | 3 dias do recebimento |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |